

PORTARIA Nº 1.092/2026

Demitir a pedido **GERALDO ANCILOTTO NETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido, **GERALDO ANCILOTTO NETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 070.764.719-30 SESP/RJ, inscrito no CPF nº 070.764.719-30, admitido em 03 de agosto de 2026, ocupante do emprego público de Secretário Escolar, regime administrativo especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de agosto de 2026, revogando o Item 01 da Portaria 976/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18 / 08 / 2026 DE N.º 3597
UMUARAMA, 18 / 08 / 20 26
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS